



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 024/2017

NOMEIA O ASSISTENTE LEGISLATIVO PARA O CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº 688/2010, alterada pela Lei nº 853/2013, em especial ao que dispõe o art. 3º, que trata do cargo de tesoureiro e suas atribuições.

Art. 1º - Nomear **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bacharel em Biblioteconomia, inscrita no CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED] CEP: 29.843-000 para exercício do cargo de TESOUREIRO, com atribuições constantes na Lei nº 853/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
ao 01 (um) dia do mês de junho de 2017.

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES